Projeto de Lei nº 035/2019

EMENTA: *Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis - ACPRA.*

"O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Decretou a seguinte Lei, que a **sanciono**:

Art. 1º - Fica reconhecia e declarada como de utilidade pública a Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis de Alvorada do Oeste – CNPJ nº 33.139.261/0001-46.

Art. 2º. Fica autorizado o Município de Alvorada do Oeste a celebrar convênios, cooperação técnica, parcerias e repasses financeiros para a consecução das atividades especificadas no objeto social da Associação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, 11 de Novembro de 2019.

Luiz Cesar Timóteo da Silva

Vereador - PDT Proponente

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública a Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis de Alvorada do Oeste, que tem como objeto social relevantes serviços de interesse público ao Município.

Notadamente, a associação visa viabilizar as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos, a recuperação, a separação, a classificação e a mecanização dos resíduos recicláveis. Esta é a principal atividade.

Mas também objetiva a associação promover educação da população, para desenvolver o interesse ambiental que envolve a coleta seletiva do lixo. Buscam ainda, entre os seus associados, mecanismos que facilitem uma economia solidaria e justa do ponto de vista humano, social e ambiental dos catadores associados.

Declarando a associação como de utilidade pública, e permitindo que o Município celebre com Ela parcerias, convênios com repasses financeiros e termo de cooperação técnica, por certo dotará a Associação com meios e mecanismos para realizar um incomensurável e relevante serviço público de interesse local e global, seja do ponto de vista de proporcionar a coleta seletiva com reciclagem do lixo, seja do ponto de vista ambiental.

E mais, ainda traz ao Município interesse econômico, pois ao realizar a coleta seletiva de resíduos do lixo, o Município deixa de enviar mais material ao aterro sanitário, por conseguinte menos lixo enviado implica em menos gastos; o que torna o trabalho dos catadores cooperados relevante também sob o viés econômico ao Município.

Eis a razões que em síntese tenho a compartilhar com os nobres Colegas Vereadores, que em plenário serão melhor debatidas.

Sala das sessões, em 11 de Novembro de 2019.

Luiz Cesar Timóteo da Silva
Vereador – PDT - Proponente

Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO